



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 206/2009**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002156/09-82,

**DECIDE** conhecer do recurso impetrado pelo **Departamento de Administração (PUVR)**, e negar-lhe provimento, considerando os entendimentos anteriores do CONPUVR de distribuir as vagas da seguinte forma:

19 vagas	VAD
02 vagas	VCE
02 vagas	VEP
01 vaga	VEA

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente